

O RÁDIO E O ESTADO

RAUL PILLA

RÁDIO E IMPRENSA têm entre si profundas analogias: são dois poderosos meios de difusão do pensamento. À parte, porém, a circunstância de entrar um pelos olhos e o outro pelo ouvido, existe entre êles uma diferença essencial. O número de jornais é indefinido. A circulação de uns não impede tècnicamente a circulação de outros. Tudo está em que cada qual alcance um mínimo de leitores. O número de estações de rádio é, pelo contrário, tècnicamente limitado, pois estações com a mesma ou aproximada frequência interfiririam, anulando-se. Daí a necessária intervenção disciplinadora do Estado na radiodifusão e na radiocomunicação. Usar determinada onda é um privilégio, já que ninguém mais óuve poder empregá-la.

Neste fato de ordem tècnica reside a diferença essencial entre a imprensa e o rádio e dêle, exclusivamente, decorre, a meu ver, a ingerência mais ou menos ampla do Estado na radiodifusão. A função educativa, com que se pretende caracterizar o rádio, pertence também à imprensa e, se ela, por si só, autorizasse o domínio do Estado sôbre o rádio, haveria de autorizá-lo também sôbre a imprensa, cujos desvios produzem igualmente imensos prejuízos.

Não há dúvida que a fugacidade das emissões, que num instante se difundem por todo país, produzem os seus efeitos e logo desaparecem sem que muitas vêzes se possam apurar responsabilidades, cria para a radiodifusão uma situação especial. Mas por isto é que se admite normalmente para o Rádio, o que se exclui para a Imprensa: a censura do poder público. Coisa semelhante ocorre com o Cinema.

Em summa, a radiodifusão não é um dom, uma dádiva, um privilégio do Estado: se êste intervêm mais ou menos amplamente em tal atividade é, principalmente, por assim o exigirem as suas condições tènicas. Imprensa e rádio requerem igualmente liberdade.